



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE JUDÔ
FEDERAÇÃO PARAENSE DE JUDÔ
“Gestão Cidadania e Disciplina”
Reconhecida Utilidade Pública Belém: Lei nº 9.527, de 16 Dez 2019

Belém-PA, 21 de setembro de 2020.

Of Nr 118-FPAJU
(CIRCULAR)

Ao Ilmo. Senhor
PRESIDENTE CLUBES FILIADOS/VINCULADOS

Assunto: Atualização de dados de atletas no ZEMPO

1. Informo V. Sa que faz se necessário atualização urgente de dados de atletas cadastrados na plataforma Zempo, principalmente e-mail e telefone para contato, visando que, ocorrerá a votação para a Comissão de Atletas da CBJ, que será indispensável todos os atletas estarem com os seus dados atualizados.

2. Do exposto, solicito que sejam feitas as atualizações dos atletas com urgência.

Atenciosamente,

ALCINDO RABELO CAMPOS
Presidente da FPAJU
“Gestão Cidadania e Disciplina”